



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/ 2017

Em, 13 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA GENIR VICENTE FERREIRA (GIGI VICENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

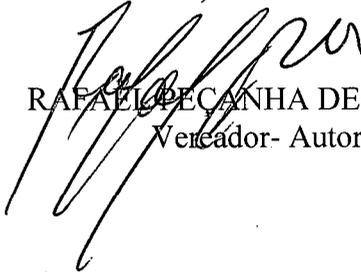
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Genir Vicente Ferreira (Gigi Vicente).

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.


RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A senhora Gigi Vicente faz parte da direção da Associação Amigas da Mama de Cabo Frio, tendo desenvolvido relevante trabalho na atuação da prevenção e combate ao câncer, bem como do empoderamento da mulher em nossa sociedade.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.